

PORTARIA Nº 288/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – a gratificação no percentual de 40% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Viação e Obras deste município.

- **PEDRO ALEX BARROS SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

CERTIDÃO

- PREFEITO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 288/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 30/08/2018

Secretário de Administração